

D.R. DA EDUCAÇÃO

Aviso n.º 1165/2004 de 28 de Dezembro de 2004

1. Faz-se público que, nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho, Despacho Normativo n.º 11/2003, de 17 de Abril e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, foi autorizada por despacho da Directora Regional da Educação, de 7 de Dezembro, a abertura de concurso interno de acesso misto para o preenchimento de quatro lugares de assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal da Direcção Regional da Educação, da Secretaria Regional da Educação e Ciência, sendo respectivamente três quotas destinadas a funcionários pertencentes ao serviço e uma quota destinada a funcionários que a ele não pertençam.

2. O prazo de apresentação de candidaturas é de dez dias úteis contados a partir da data da publicação do respectivo aviso.

3. Poderão ser opositores a concurso os Assistentes Administrativos Principais independentemente do serviço ou organismo a que pertençam, com mais de três anos de bom e efectivo serviço.

4. O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular.

5. Os critérios de apreciação da avaliação curricular, e a respectiva fórmula classificativa constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos interessados sempre que solicitadas.

6. Os requerimentos deverão ser formalizados em papel apropriado e entregues pessoalmente ou remetidos em correio registado com aviso de recepção para:

Exm.ª Senhora

Presidente do júri do concurso interno de acesso misto para assistente administrativo especialista

Direcção Regional da Educação

Carreira dos Cavalos, 20

9700-167 Angra do Heroísmo

7. Os requerimentos de admissão deverão conter:

a) Identificação completa (nome, nacionalidade, data de nascimento, número do bilhete de identidade, situação militar, residência, código postal e telefone);

b) Habilitações literárias;

c) Declaração de tempo de serviço na última categoria e na função pública, em anos meses e dias;

d) Menção qualitativa e quantitativa das três últimas classificações de serviço;

e) Habilitações profissionais (especializações, estágio, seminários, acções de formação, cursos de pós-graduação, etc.);

f) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;

g) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência legal.

8. Os candidatos deverão ainda apresentar:

a) Fotocópia do registo biográfico actualizado;

b) Documento comprovativo das três últimas classificações de serviço, donde constem as menções qualitativas e quantitativas;

c) Documentos comprovativos do mencionado nas alíneas b) e) e g) do número anterior.

9. Compete ao assistente administrativo especialista:

Exercer funções de natureza executiva, enquadradas com instruções gerais e procedimentos bem definidos, emitidos por dirigentes e chefias, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e tratamento de texto, elaborando informações, redigindo ofícios, registando e classificando expediente, organizando processos e ficheiros relativos ao pessoal e efectuando cálculos numéricos relativos a operações de contabilidade.

10. O concurso é válido até ao preenchimento das vagas postas a concurso.

11. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/99/A, de 31 de Julho.

12. A relação dos candidatos bem como a lista de classificação final, serão afixadas na Direcção Regional da Educação.

13. O horário de trabalho, assim como a remuneração são os estabelecidos para a função pública.

14. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15. A composição do júri é a seguinte:

Presidente: Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo, Chefe de Secção.

Vogais

efectivos: Humberta Maria Santos Brum Moniz de Sousa, Assistente Administrativo Especialista, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

Lúcia Manuela da Silva Rosa, Assistente Administrativo Especialista.

Vogais

suplentes: Maria Rita Carreiro da Silveira Gonçalves, Assistente Administrativo Especialista;

Ana Paula Fagundes Alves, Assistente Administrativo Especialista.

13 de Dezembro de 2004. - A Presidente do Júri, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.